



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicado no DJE n. 105, de 12/06/2026, p. 18-19](#)

(Texto Original)

ATO n. 1255/2026

[Altera o Ato n. 2579/2025](#)

Altera o Ato n. 2579/2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

A JUÍZA SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 57/2026, em especial o art. 1º, inciso XXIV, alínea "k",

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade ao calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, de forma a assegurar a previsibilidade e a adequada programação das atividades administrativas e jurisdicionais;

CONSIDERANDO que a adoção de calendário anual evita a concentração de prazos processuais e o acúmulo de demandas em dias úteis intercalados entre feriados/pontos facultativos e fins de semana;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19.955, de 28 de maio de 2026, que dispõe sobre a transferência do feriado municipal do dia 16 de junho de 2026 para o dia 15 de junho de 2026, no Município de Ouro Preto do Oeste;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0000241-24.2026.8.22.8004,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único do Ato nº 2579/2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Fica acrescido o art. 3º-A ao Ato nº 2579/2025, com a seguinte redação:



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

"Art. 3º-A. Fica transferido, no âmbito do PJRO, o feriado do dia 16 de junho de 2026 (terça-feira), em comemoração a criação do Município de Ouro Preto do Oeste, para o dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira), conforme o Decreto Municipal nº 19.955/2026.

....." (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Miguel Sobral

Juíza Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MIGUEL SOBRAL, Juíza Secretária-Geral**, em 11/06/2026, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5715953** e o código CRC **046EFE10**.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ATO N. 1255/2026

ANEXO ÚNICO

**ATO N. 2579/2025 - TJRO
ANEXO ÚNICO**

FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS / 2026 E RECESSO FORENSE 2026-2027

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ÂMBITO	MOTIVO

JUN	15	2ª feira	Municipal	Transferência de 16/06/2026 para 15/06/2026 - Criação do Município de Ouro Preto do Oeste (somente na respectiva comarca) - Decreto Municipal nº 19.955/2026.
	16	3ª feira	Municipal	Instalação dos Municípios de Colorado do Oeste, Espigão D'Oeste e Presidente Médici (somente nas respectivas comarcas).
				Criação do Município de Costa Marques (somente na respectiva comarca).
